



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 7 de janeiro de 2022

I

Série

Número 2

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E
INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 2-A/2022

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à atribuição de 4 apoios, ao abrigo do Programa para Recuperação de Imóveis Degradados (PRID), regulamentado pela Portaria n.º 54/1980, de 30 de abril, perfazendo um valor global de € 59.855,76.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 2-A/2022**

de 7 de janeiro

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à atribuição de 4 apoios, ao abrigo do Programa para Recuperação de Imóveis Degradados (PRID), regulamentado pela Portaria n.º 54/1980, de 30 de abril, perfazendo um valor global de € 59.855,76.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho (Regime Jurídico da Administração Financeira do Estado) e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual, e para efeitos do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- Os encargos orçamentais relativos à atribuição de 4 apoios, ao abrigo do Programa para Recuperação de Imóveis Degradados (PRID), regulamentado pela Portaria n.º 54/1980, de 30 de abril, perfazendo um valor global de € 59.855,76 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos), de acordo com a programação indicada no mapa anexo à presente Portaria, e que dela faz parte integrante:

Ano económico de 2021 €23.942,32;

Ano económico de 2022 €35.913,44;

- As verbas necessárias para o ano económico de 2021 estão inscritas no Orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, na Classificação orgânica 48 8 03 01 00, na Fonte de Financiamento 387, Projeto 51386, Medida 025, Classificação económica D.09.06.13.O0.00;
- As verbas necessárias para o ano económico de 2022 serão inscritas na respetiva proposta de orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM.
- Os valores acima mencionados não são acrescidos de IVA.
- A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, no Funchal, aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Anexo

Código de beneficiário	2021	2022	Total do apoio
CAN/046661/2017	5 985,58 €	8 978,36 €	14 963,94 €
CAN/049393/2021	5 985,58 €	8 978,36 €	14 963,94 €
CAN/049455/2021	5 985,58 €	8 978,36 €	14 963,94 €
CAN/047245/2018	5 985,58 €	8 978,36 €	14 963,94 €
Total	23 942,32 €	35 913,44 €	59 855,76 €

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)